



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

Ata 06/2026

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – IPRAM, juntamente com os representantes da Assessoria de Investimentos SMI Prime, que participaram por videoconferência, com a finalidade de analisar o cenário econômico nacional e internacional, bem como apreciar os resultados consolidados da carteira de investimentos referentes ao mês de maio de 2026.

Na oportunidade, foi apresentado o Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos e de Acompanhamento da Meta Atuarial, verificando-se que a carteira obteve rentabilidade de **0,97%** no período, equivalente ao cumprimento de **94%** da meta atuarial estabelecida. O patrimônio líquido do Instituto totalizou **R\$ 203.355.099,15**.

Em seguida, a Assessoria de Investimentos recomendou o resgate integral dos recursos aplicados no fundo **BB CIC Cia Dividendos Midcaps**, considerando o desempenho insatisfatório apresentado pelo referido fundo de renda variável ao longo do exercício.

Também foi informado aos membros do Comitê que os recursos anteriormente aplicados no **Fundo Caixa Títulos Públicos** foram transferidos para o **Fundo Caixa Topázio Corporativo Referenciado**, tendo em vista que este apresenta taxa de administração inferior, mantendo nível de rentabilidade compatível com o fundo anteriormente utilizado.

A Assessoria esclareceu que a medida visa otimizar o desempenho da carteira de investimentos, diante das condições observadas nos mercados nacional e internacional, que vêm impactando a rentabilidade dos ativos financeiros, contribuindo para o melhor alinhamento da carteira à meta atuarial estabelecida pelo Instituto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presente

  